Colégio Tenente Rêgo Barros

Manual do Aluno CTRB

Dando asas à educação

MANUAL DO ALUNO

O presente documento, intitulado Manual do Aluno, oferece aos educandos subsídios e orientações referentes à organização dos espaços escolares, às normas de convivência e às informações relacionadas ao funcionamento dos diversos setores e serviços do Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB).

As orientações têm como finalidade nortear as ações educativas, alinhar e padronizar processos, visando garantir a unidade e a excelência no atendimento. Portanto, este documento deverá ser consultado sempre que surgir alguma dúvida sobre nossos procedimentos.

O planejamento e a organização devem ser marcas fortes do nosso trabalho. Assim, os resultados tendem a ser os melhores.

O instrumento está embasado na filosofia institucional e nas determinações do Regimento Interno do CTRB.

É importante também lembrar que toda essa estrutura é fruto da experiência e da reflexão. A cada ano, aprendendo com nossos erros, lapidamos a nossa prática, e a sua contribuição para esse processo é fundamental.

Esperamos que as experiências que vivenciarão neste Colégio, este ano, deixem marcas muito positivas não apenas nos nossos estudantes, mas na vida de cada família que escolheu esta Instituição como parceira. Desejamos-lhes muito sucesso!

A DIREÇÃO.

CALENDÁRIO ESCOLAR

Calendário
Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Clique Aqui

Calendário
Ensino Fundamental – Anos Finais.

Clique Aqui

Calendário
Ensino Médio

Clique Aqui

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -

CALENDÁRIO -

I – O COLÉGIO TENENTE RÊGO BARROS -

1. Histórico -
2. Missão -
3. Visão –

II - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS -

1. Site do CTRB -
2. Comunicação com o CTRB -
3. Atendimento aos responsáveis – SOAP / SOED –
4. SEAM – Seção de Apoio Multifuncional –
5. Biblioteca –
6. Enfermagem –
7. Secretaria Escolar

III - ORGANIZAÇÃO -

1. Horário de aulas –
2. Atrasos –
3. Saída antecipada -
4. Autorização – entrada e saída dos estudantes –
5. Faltas e justificativas -
6. Uniforme escolar –
7. Identificação de pertences –
8. Regime Disciplinar –

IV- PROCESSOS AVALIATIVOS -

I – O COLÉGIO TENENTE RÊGO BARROS

1. Histórico

O Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB), com sede na Avenida Júlio César s/nº, Bairro Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, é uma Organização de Ensino, de caráter assistencial, do Comando da Aeronáutica, conforme Regimento Interno - Rica 37-1/2017, tendo por finalidade:

I - ministrar o Ensino Fundamental e Médio observando as diretrizes e bases da educação nacional, estabelecidas em legislação federal específica, podendo oferecer cursos e estágios de interesse do Comando da Aeronáutica; e

II – atender aos dependentes de militares e servidores civis do quadro permanente vinculados ao Comando da Aeronáutica (COMAER), em regime de externato, nos turnos matutino e vespertino, com turmas mistas.

O CTRB está, atualmente, subordinado administrativo, pedagógico e tecnicamente à Diretoria de Ensino do Comando da Aeronáutica (DIRENS), por meio da Portaria Nº 1.887/GC3, de 20 de dezembro de 2017.

2. Missão

Proporcionar a Educação Básica prioritariamente aos dependentes de militares de carreira e de civis do quadro permanente da Aeronáutica, fomentando situações de aprendizagem que propiciem ao aluno desenvolver o senso crítico, a pesquisa e a compreensão de si e da alteridade, em consonância com a mobilização dos saberes curriculares para a leitura, a compreensão e a ação sobre os diversos contextos da vida humana, bem como para a sedimentação de valores cívicos, éticos e morais necessários ao amadurecimento do aluno como cidadão brasileiro.

3. Visão

O CTRB criará condições de aprendizagem para manter a excelência do desempenho das suas atividades educacionais e pedagógicas, bem como para sedimentar valores éticos, cívicos e morais, visando à formação do discente para o exercício da cidadania e ao fornecimento de meios para que ele possa prosseguir os estudos.

Coordenação Pedagógica: *Responsável por acompanhar o trabalho dos professores, por operacionalizar e conduzir todo o processo pedagógico, planejando, orientando, supervisionando e avaliando as atividades de ensino, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo.*

Coordenadores Pedagógicos

Coordenação Pedagógica Anos Iniciais (CPF I): Ten Ana Maria e Profª Regiane.

Coordenação Pedagógica Anos Finais (CPF II): Profª Denise e Ten Sonayra.

Coordenação Pedagógica Ensino Médio (CPEM): Ten Fernanda e Ten Amanda.

Orientação Educacional: *Responsável pelo acompanhamento do educando em relação ao seu desempenho acadêmico e sua relação com o Colégio (notas, disciplina e sociabilidade).*

Orientadores Educacionais

Ensino Fundamental I (SOED I): Ten Fernanda Pereira e Profª Silvia Lobato.

Ensino Fundamental II (SOED II): Ten Fabíola Brito e Ten Gilmara.

Ensino Médio (SOED EM): Ten Jeanni Campos e Ten Priscila.

Secretária Escolar: Profª Riane.

II - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

1. Site do CTRB

https://www2.fab.mil.br/ctrb/

O site do CTRB oferece informações sobre a organização, estrutura e eventos do Colégio e da Força Aérea Brasileira.

2. Comunicação com o CTRB

A comunicação entre Colégio e família é de fundamental importância para que possamos intensificar nossa parceria em prol do desenvolvimento integral do estudante.

2.1. Agenda CTRB até o 5° ano

A agenda é documento de uso diário e obrigatório até o 5° ano. Ela é um importante instrumento de organização para os estudantes e de comunicação entre família e Colégio, sendo fundamental que educadores, pais ou responsáveis tomem conhecimento, diariamente, das comunicações registradas. Por isso, ela deverá conter o visto diário dos pais ou responsáveis.

Sendo Assim, preencher e manter a ficha pedagógica do aluno atualizada facilita o contato do Colégio com a família sempre que for necessário.

2.2. Atendimento telefônico

Para o atendimento telefônico, o número geral é: (91) 32049620 e está ativo entre 7h e 17h, de segunda a sexta-feira.

2.3. Circulares e comunicados

O CTRB envia comunicados, convites, avisos e circulares, pelo *Site*, Plataforma Microsoft Teams, via agenda ou meio físico.

Em casos especiais, os comunicados deverão ser assinados pelo responsável e devolvidos à Seção de Orientação Educacional de seu segmento.

Periodicamente, serão enviadas circulares com informações referentes à organização e aofuncionamento do CTRB.

3. Atendimento pedagógico aos pais e/ou responsáveis

A relação da família com o Colégio é um desejo e uma necessidade. Para isso, programamos uma reunião no início de ano para serem apresentadas as diretrizes educacionais. Esse momento é fundamental para que a proposta seja apresentada e as dúvidas sanadas.

Ao término de cada etapa, ou a qualquer momento, a família poderá ser convidada a comparecer ao CTRB para tratar do desenvolvimento e do comportamento do educando.

Da mesma forma, a família poderá solicitar atendimento à Seção de Orientação Educacional de seu segmento (SOED I, II ou EM), que será feito pela orientadora educacional e deverá ser marcado através dos telefones disponíveis nas páginas anteriores deste manual ou pelo *site* do Colégio.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

AGENDAR PREVIAMENTE: (91)32049627

SEGMENTO	ANOS	DIAS	HORÁRIOS
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Do 1º ao 3º	De 3ª a 5ª	Das 8h às 10h30min Das 14h às 17h
	4º		
	5º		

SEGMENTO	ANOS	DIAS	HORÁRIOS
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO	6º, 7º, 8º e 9º	De 3ª a 5ª	Das 7h30 min às 11h Das 14h às 16h
	1º, 2º e 3º		

4. SEAM (SEÇÃO DE APOIO MULTIFUNCIONAL)

A Seção de Apoio Multifuncional é o setor responsável pelo acompanhamento dos estudantes com necessidade educacionais especiais e trabalha integrado à SOED (Seção de Orientação Educacional). O objetivo é promover a inserção adequada desses estudantes. Todas as solicitações, laudos e orientações de famílias e outros profissionais dos estudantes com necessidades educacionais especiais serão recebidos via requerimento interno escolar, que deve ser protocolado na secretaria do CTRB, e analisados pela equipe multifuncional, que se responsabiliza pelos retornos e partilhas com as famílias e profissionais que acompanham os estudantes.

III - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO

1. Horário de aulas

HORÁRIO DE AULAS			
ENSINO FUNDAMENTAL	Anos iniciais	Das 7h10min às 11h40min	
	Anos finais	Das 7h às 12h	
ENSINO MÉDIO	Todos os anos	Das 7h às 12h	Das 7h às 12h45min nos dias já especificados no horário da turma
	Retorno	1° ano: terça-feira, das 14h às 17h30min.	
		2° ano: quinta-feira, das 14h às 17h30min.	
		3° ano: terça e quinta-feira, das 14h às 17h30min.	

Atenção: Os referidos horários correspondem ao início e término das aulas. Os estudantes deverão chegar com no mínimo 10 minutos de antecedência para o deslocamento até as suas respectivas salas.

2. Atrasos

Os portões serão abertos 20 minutos antes do início das aulas, e os estudantes e professores deverão estar no Colégio nesse intervalo. Assim, o estudante que chegar após o início das aulas terá seu atraso registrado. Os atrasos devem ser evitados de todas as formas.

Em caso de atraso, o estudante só poderá entrar no Colégio até o final do 1° tempo.

Os estudantes que chegarem após o início das aulas só entrarão em sala no início do segundo tempo. Caso ocorra 2 (dois) atrasos no mês, a família receberá um comunicado da Seção de Orientação Educacional. No 3° atraso, o educando ficará suspenso das aulas, e seus responsáveis serão acionados.

3. Saída antecipada

Em caso de necessidade de saída do estudante antes do término das aulas, a família deve enviar um comunicado com justificativa, ou comparecer à Seção de Orientação Educacional. Lembramos que temos um planejamento estruturado e todo atraso ou saída antecipada prejudica o desenvolvimento do estudante.

4. Autorização – entrada e saída dos estudantes do Fundamental I

O Colégio encaminhará o formulário de Autorização de Saída, no início do ano, para a família identificar a(s) pessoa(s) responsável (is) pela entrada e saída das crianças, com nome(s) completo(s) e documento de identificação.

No caso de alteração dos dados, solicitamos que comuniquem à SOED do segmento.

Os estudantes serão entregues somente às pessoas devidamente autorizadas, mediante apresentação do documento.

Por medida de segurança, casos especiais de saída fora do horário ou com outro acompanhante não poderão ser definidos por telefone, e sim presencialmente na SOED.

5. Faltas e justificativas

O atestado médico (contendo o período de inatividade e carimbo médico) precisa ser entregue via requerimento interno da Secretária Escolar no prazo máximo de 48 horas após a falta. O atestado médico não abona faltas, apenas as justifica.

6. Uniforme escolar

O uso do uniforme completo é imprescindível em todas as atividades escolares, e de acordo com a NPA 3/DE Regime Disciplinar do Colégio Tenente Rêgo Barros no item 3.3.4.1 é dever do aluno apresentar-se adequadamente trajado, com o uniforme escolar dentro dos padrões estabelecidos pelo CTRB.

UNIFORME ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIFORME ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA

Caso o estudante apresente-se sem o uniforme completo, a família receberá um comunicado da SOED de seu segmento e, em casos recorrentes, será notificada conforme as Normas Disciplinares do Regimento Interno, retornará para casa e assinará termo de compromisso.

7. Identificação de pertences

Todos os objetos pessoais do aluno devem ser identificados com nome e ano escolar. Os alunos não devem vir para o Colégio com objetos inadequados à rotina escolar (máquinas fotográficas e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie). Haverá exceção

aos aparelhos celulares, desde que sua utilização seja de interesse pedagógico.

O Colégio não se responsabiliza por uniformes, brinquedos e outros materiais esquecidos no ambiente escolar. Caso algum desses objetos seja perdido, os pais deverão procurar a Seção de Orientação Educacional, no prazo máximo de 30 dias, que verificará no setor de achados e perdidos.

8. Regime Disciplinar

A NPA 3/DE (Regime Disciplinar do Colégio Tenente Rêgo Barros), de 24 de outubro de 2018, disponível na página de *internet* deste Colégio, informa os direitos e os deveres da comunidade escolar.

São considerados atos de indisciplina leve:

- Não zelar pela conservação e limpeza do prédio;
- Não ser assíduo e pontual nas atividades escolares;
- Não efetuar, prontamente, a entrega de todos os comunicados e correspondências do Colégio.

São considerados atos de indisciplina média:

- Reincidir em atos indisciplinares de natureza leve;
- Ausentar-se do CTRB sem a devida autorização;
- Faltar às aulas, propositalmente, sem justificativa plausível.

São considerados atos de indisciplina grave:

- Reincidir em atos indisciplinares de natureza média;
- Estimular atos de violência;
- Provocar desordem de qualquer natureza no âmbito do CTRB;
- Promover atos que visem à difamação ou ao desprestígio do CTRB e do seu pessoal, inclusive em meio virtual.

Medidas educativas disciplinares

Na aplicação de qualquer medida educativa disciplinar, a orientação pedagógica dará conhecimento imediato e formal ao aluno, sendo a medida comunicada formalmente aos pais ou aos responsáveis, que deverão firmar ciência na Ficha de Medida de Aplicação Disciplinar Educativa.

- **Biblioteca**

Integram as diversas mídias informacionais. Atendem estudantes, professores, funcionários (empréstimos e consulta local) e ex-estudantes Maristas (somente para consulta local). Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 17h.

- **Critérios para o empréstimo**

Estudante até o 5º ano poderá retirar uma publicação semanal. Do 6º ao Ensino Médio, os estudantes poderão retirar 2 (dois) exemplares semanais. O prazo regular de empréstimo para estudantes é de 7 (sete) dias corridos. Os usuários deverão estar em dia com a biblioteca para que possam retirar um novo exemplar, solicitar transferência ou quaisquer outros serviços da Secretaria Escolar.

- **Reposição de materiais**

Em caso de perda, extravio ou qualquer dano constatado no material, é de responsabilidade do usuário a comunicação imediata à biblioteca e a substituição do material por outro idênticoou por outra obra a ser definida pela equipe da biblioteca.

IV - PROCESSOS AVALIATIVOS

- **1ª AVALIAÇÃO (AV1) Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e 3º Ano do Ensino Médio**: Avaliação parcial desenvolvida pelo professor de acordo com as competências, habilidades e objetos do conhecimento do Componente Curricular, analisada pelo Corpo Docente e Técnico da Divisão de Ensino e aplicada pelo docente em sua aula no período definido no calendário escolar. Limitada a duas avaliações por dia, com as demais aulas sendo ministradas antes ou após sua aplicação.

  - **Valor:** 3 pontos

- **2ª AVALIAÇÃO (AV2)**: Avaliação escrita de culminância, única para todas as turmas do mesmo ano de escolaridade, com caráter cumulativo, abordando assuntos desenvolvidos no trimestre por cada Componente Curricular. Sua data de aplicação encontra-se definida no calendário escolar. Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º anos) poderão ser aplicadas até duas avaliações diárias, sendo os discentes dispensados após a sua realização. Para os alunos do Ensino Médio será aplicada no formato PROVÃO. Sua data de aplicação encontra-se definida no calendário escolar. Os discentes serão dispensados após a sua realização.

- **1ª AVALIAÇÃO (AV1) 1º e 2º Anos do Ensino Médio:** Avaliação parcial desenvolvida pelo professor de acordo com as competências, habilidades e objetos do conhecimento do Componente Curricular, analisada pelo Corpo Docente e Técnico da Divisão de Ensino. Será aplicada pelo docente em sua aula no período definido no calendário escolar para os Componentes Curriculares da Base Comum (AV1BC) e, ao longo do trimestre, para aqueles relacionados ao Itinerário Formativo: Disciplinas Eletivas, Projeto Integrador, Projeto de Vida e as demais Unidades Curriculares (AV1IF). Limitada a duas avaliações por dia, com as demais aulas sendo ministradas antes ou após sua aplicação.

◦ **Valores: - Base Comum (AV1BC):** 2 pontos.

- Itinerário Formativo (AV1IF): 2 pontos.

OBS: Os dois pontos especificados para o Itinerário Formativo correspondem à nota proporcional gerada pela média das notas das Unidades Curriculares que compõem o Itinerário de cada aluno.

◦ **Valor:** 6 pontos (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e 3º Ano do Ensino Médio).

◦ **Valor:** 5 pontos.

- **ATIVIDADES AVALIATIVAS (AA)**: Critérios qualitativos/formativos evidenciados pelos alunos durante a participação e a realização de todas as atividades desenvolvidas no processo educativo (intra e extraescolar), a partir da orientação do professor. Esses critérios serão informados no cronograma de estudos/aprendizagens.

◦ **Valor:** 1 ponto.

OBS: Os resultados finais de cada trimestre serão expressos em notas de zero (0,0) a dez (10,0), até a 1ª casa decimal, onde não haverá arredondamento.

- **AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA (AV1/AV2):** Será entregue/aplicada no CONTRATURNO ao aluno, cujo pai/responsável protocolar requerimento na Secretaria do Colégio, juntamente com os documentos comprobatórios que **justifiquem** a ausência do aluno, **no prazo de 48 horas após a aplicação da avaliação (AV1/AV2).**

◦ Para os alunos do 3º Ano do Ensino Médio independente da metodologia/instrumento avaliativo utilizado na AV1, sua 2ª chamada será um teste.

◦ O calendário da 2ª chamada será informado no *site* do Colégio.

◦ **Não haverá 2ª chamada** para Recuperações, Prova Final e simulados.

- **RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL:** Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais será realizada ao final do 1º e do 2º trimestres, no CONTRATURNO, para os alunos que não atingiram média 7,0 (sete). As aulas serão presenciais, no Colégio, para os discentes do 1º ao 3º anos do Ensino Fundamental e, para os demais, na plataforma *Microsoft Teams.*

◦ **A frequência e a participação** do aluno às aulas presenciais e remotas (na plataforma *Microsoft Teams*), conforme o caso, são **pré-requisitos para a realização da prova de recuperação**. No tocante às aulas remotas, a participação/presença ocorrerá quando o aluno estiver com a câmera aberta, possibilitando sua visualização pelo docente e também a interação. Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio será realizada ao final do 1º e do 2º trimestres, no CONTRATURNO, para os alunos que não atingiram média 7,0 (sete). As aulas serão ministradas na plataforma *Microsoft Teams.*

◦ A frequência e a participação do aluno às aulas remotas (na plataforma *Microsoft Teams*) são pré-requisitos para a realização da prova de recuperação, ocorrendo quando o aluno estiver com a câmera aberta, o que permitirá sua visualização pelo docente e a interação.

◦ Os alunos deverão estar uniformizados.

◦ As Provas de Recuperação serão aplicadas no CONTRATURNO, PRESENCIALMENTE no Colégio, para todos os alunos.

◦ As Provas de Recuperação serão aplicadas no CONTRATURNO, PRESENCIALMENTE no Colégio, para todos os alunos.

◦ Para todas as Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos **(1º e 2º Anos do Ensino Médio)** NÃO HAVERÁ: aulas de recuperação, provas de recuperação, tampouco provas finais.

- **PROVA FINAL:** Aplicada, após a conclusão do 3º Trimestre, aos alunos que não alcançaram a média anual para a aprovação 7,0 (sete) e obtiveram média trimestral anual de, no mínimo, 4,3 (quatro vírgula três), ou seja, um total de 12,9 (doze vírgula nove) pontos por Componente Curricular. Atendidos esses critérios, os alunos poderão ser submetidos à prova final em todos os Componentes Curriculares.

- **MÉDIA FINAL:** Para fins de promoção, ao término do ano letivo, o aluno submetido à **PROVA FINAL** deverá obter **MÉDIA FINAL** de, no mínimo, 6,0 (seis), conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Média Trimestral Anual} \times 7) + (\text{Nota da Prova Final} \times 3)}{10} \geq 6{,}0$$

- **Frequência mínima para aprovação do aluno: 75 % do total de horas letivas.**

"Seja você quem for, seja qual for a posição social que você tenha na vida, a mais alta ou a mais baixa, tenha sempre como meta muita força, muita determinação e sempre faça tudo com muito amor e com muita fé em Deus, que um dia você chega lá. De alguma maneira você chega lá."

Ayrton Senna